

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 3.666,24 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e o preço é o constante da proposta da CONTRATADA, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: WR TECNOLOGIA - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 109/2021-SMO/GAB/GPNS

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, referente ao exercício de 2020/2021.

Matrícula Servidor	Suspender	Conceder	Dias
953634	Jéssica Souza Cerquinho	20/09/2021 a 04/10/2021	13/09/2021 a 27/09/2021

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de julho de 2021.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
 Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 9580/2019/SMO
 Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 355/SMO/SA/2019

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 355/SMO/SA/201, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 36.304,69 (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
 Data de Assinatura: 05 de julho 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12643/2020/SEMGES.
 Espécie: Contrato 350- SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, de acordo com os quantitativos solicitados pela Superintendência de Proteção Social Especial - SPSE e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote V.
 Valor: R\$ R\$ 29.647,45 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
 Modalidade: Pregão Eletrônico.
 As despesas com a execução do presente contrato

correrão à conta da:

a) Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 268 de 07/07/2021, no valor de R\$ 29.647,45 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 Contratada: ANA PAULA N ALMEIDA EIRELI
 CNPJ: 25.368.205/0001-55

Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12643/2021/SEMGES.

Espécie: Contrato 351 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, de acordo com os quantitativos solicitados pela Superintendência de Proteção Social Especial - SPSE e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes IX.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 271, de 07/07/2021, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 Contratada: MV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.144.330/0001-77

Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12643/2020/SEMGES.

Espécie: Contrato 352 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, de acordo com os quantitativos solicitados pela Superintendência de Proteção Social Especial - SPSE e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Valor: R\$ 33.216,20 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 269 de 07/07/2021, no valor de R\$ 33.216,20 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 Contratada: S. S. VIEIRA GUEDES - EPP
 CNPJ: 28.100.230/0001-41

Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12643/2020/SEMGES.
Espécie: Contrato 353 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, de acordo com os quantitativos solicitados pela Superintendência de Proteção Social Especial - SPSE e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote IV.**

Valor: R\$ 27.304,72 (vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 270, de 07/07/2021, no valor de R\$ 27.304,72 (vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: F. A. L COMÉRCIO DE IMPOTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.110.793/0001-18

Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 185/2018/SEMGES.

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 316/2018/SEMGES.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do contrato 316/2018/SEMGES, por 12 meses, a partir de 11 de julho de 2021 até 11 de julho de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2162, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 267 de 07/07/2021, no valor de R\$ 28.173,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e três reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 08 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

ERRATA

Portaria 130/2021/FMAS/GA/SEMGES, referente ao Processo nº 5883/2021/SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas Unidades Administrativas. - empresa RORAIMA ENERGIA S/A.

Publicado no D.O.M. nº 5419, de 13 de julho de 2021.

Onde se lê: Fiscal,

Leia - se: Gestora.

Boa Vista - RR, 14 de julho de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Município nº 5420, páginas 11, publicado no dia 14/07/2021, na publicação referente à Síntese da Ata de Registro de Preços Nº 139/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, do Processo nº: 005378/2021/SMAAI.

Onde se lê: "...validos durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação."

Leia-se: " ...validos durante o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura."

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2021.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 075/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar-nº 060/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo Memo. nº 15509/2019/GAB/SMST e seus anexos, para apurar o Memo. nº 15509/2019/GAB/SMST e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 206/2019-CORREGEDORIA/SMST, datada de 02 de Julho de 2019, publicada no DOM nº 4915 de 02 de Julho de 2019;

2. Discordar do parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista existir indícios de transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais G.S.Q, matrícula: 14572, e J.R.S.M.S, matrícula: 25801 e determinar a INSTAURAÇÃO DO PAD em obediência ao 24, III da Lei Municipal nº 1007/2007..

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a) Restitua a Sindicância Administrativa para a Corregedoria;

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de Abril de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança
Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 076/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 017/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo Comunicado de Possível Infração Disciplinar em Desfavor do Servidor P.S.G.S. e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor, P.S.G.S., Guarda Civil Municipal:

RESOLVE: